



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vereadora
CAROL
CALDEIRA

Indicação nº 016/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **que se promova o patrolamento com aplicação de REVISOL, em todas as ruas não pavimentadas do bairro MORADA DA BARRA, em caráter emergencial.**

A presente solicitação tem como objetivo garantir a manutenção das vias não pavimentadas do bairro Morada da Barra, situado na Região Administrativa 5 de Vila Velha, por meio do patrolamento e aplicação de material adequado para nivelamento e compactação do solo.

Justificativa

A solicitação de **patrolamento com aplicação de Revsol** no bairro **Morada da Barra** se faz necessária devido às **precárias condições das vias não pavimentadas**, que comprometem a mobilidade dos moradores e comerciantes da região.

Atualmente, as ruas de terra sofrem com a **formação de buracos, valas e erosões**, especialmente após períodos de chuvas intensas, o que dificulta o trânsito de veículos, incluindo o transporte público, ambulâncias e viaturas de segurança. Além disso, a poeira em épocas secas e a lama em períodos chuvosos geram **impactos na saúde da população**, aumentando casos de doenças respiratórias e outros problemas sanitários.

A aplicação de **Revsol**—um material sustentável, oriundo da reciclagem de resíduos siderúrgicos—é uma alternativa eficiente e econômica para a **estabilização e melhoria do solo**, proporcionando **maior durabilidade e resistência** às vias não asfaltadas. A experiência de sua aplicação em diversas localidades demonstra redução na necessidade de manutenção constante, além de ser uma solução ambientalmente responsável.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vereadora
CAROL
CALDEIRA

Portanto, considerando os benefícios da medida para a **segurança viária, mobilidade urbana e qualidade de vida da população**, solicitamos a realização do patrolamento e a aplicação de Revsol nas ruas do bairro **Morada da Barra**, garantindo melhores condições de tráfego e bem-estar aos moradores.

Vila Velha, 21 de Janeiro de 2025

CAROL CALDEIRA
Vereadora
2ª Secretária da Mesa Diretora



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003600340039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em 22/01/2025 12:50

Checksum: **76B568A3981C7DAA81CC2C8D6A94410B2481E5C83BF3749E8C641319082B4B76**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.